



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias
Comissão de Pregão

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROSPECÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL EDIFICADO EM ÁREA URBANA PARA ABRIGAR A SEDE PRÓPRIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.145/0001-39, com sede situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.100, 12º e 13º andares, Centro, Rio de Janeiro / RJ, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas, Conselheiro-Presidente Murilo Provençano dos Reis Leal, na forma do disposto no processo [SEI-220008/000896/2022](#), em cumprimento à decisão tomada pelo Conselho Diretor da AGETRANSP na 5ª Reunião Interna Extraordinária de 2022 (36950124), na qual restou deliberada a necessidade de mudança da sede da AGETRANSP, tendo sido determinada, ainda, que fossem adotadas as providências administrativas para aquisição de uma nova sede, torna público o Edital de Chamamento Público para receber propostas de imóveis edificadas, para eventual aquisição, para abrigar a nova sede da AGETRANSP.

ATENÇÃO: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da AGETRANSP: http://www.agetransp.rj.gov.br/transp_licitacoes.php, especificamente no campo destinado à publicação deste edital, aonde também serão disponibilizadas todas as informações referente ao presente edital.

Para outras informações ou pedidos de esclarecimentos, preferencialmente pelo e-mail epregao@agetransp.rj.gov.br ou pelo telefone: (21) 2334-5600, das 10h às 12h e das 14h às 17h.

1. OBJETO

O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto a “Prospecção do mercado imobiliário, com vistas à futura e eventual aquisição de imóvel comercial edificado em área urbana, com área total de, no mínimo, 1.500m² lineares ou no máximo 2 (dois) andares, admitindo-se uma tolerância de até 10% (dez por cento) a mais na área final estabelecida, no município do Rio de Janeiro – RJ, para uso institucional que atenda às necessidades de instalação da sede própria da AGETRANSP para o desempenho das atividades regulatórias e fiscalizatórias legal e contratualmente previstas, mediante coleta de propostas técnicas de imóveis não residenciais urbanos que atendam as disposições e os requisitos mínimos exigidos” e que atendam às condições e especificações deste Edital e seus anexos.

1.1. Constituem anexos do presente Edital:

1.1.1. ANEXO I – Termo de Referência

1.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O detalhamento das características necessárias ao imóvel, assim como os requisitos e critérios para seleção constam no **Anexo I – Termo de Referência**, devendo ser integralmente observado juntamente com este instrumento convocatório.

3. DA FORMA, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DA PROPOSTA

3.1. As propostas serão recebidas **até às 17horas** (horário de Brasília) do **dia 15/06/2023**, no formato digital, por meio do e-mail epregao@agetransp.rj.gov.br ou protocolado na Superintendência Administrativa – SUPAD, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.100, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, a qual deverá, também ser entregue, por meio de ofício, em formato digital (pendrive).

3.2. As propostas deverão atender ao Modelo de Proposta (anexo II) e ao previsto no Termo de Referência (anexo I).

3.3. Até a data e horário limites os interessados poderão pedir a desconsideração da proposta enviada ou alterá-la.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Edital não implica em obrigatoriedade de aquisição do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas em qualquer uma das fases deste processo, nem tampouco daquela de menor valor estimativo, ainda que atenda integralmente os requisitos estabelecidos.

4.2. A eventual concretização da compra de imóvel, pela AGETRANSP, será precedida pela instauração de procedimento licitatório próprio ou pela realização de procedimento de dispensa/inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

4.3. A AGETRANSP não pagará quaisquer despesas de intermediação ou corretagem em decorrência do presente Edital.

4.3. A AGETRANSP reserva-se o direito de vistoriar os imóveis ofertados, que deverão estar à disposição para visitas, avaliações e perícias.